



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2016
4

5 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São
6 Paulo, a Rua Sena Madureira, 1500, no Anfiteatro do térreo do prédio da Reitoria,
7 reuniram-se os senhores membros do Conselho Universitário da Unifesp, sob a
8 presidência da Magnífica Reitora da Unifesp, Prof^a. Dr^a. Soraya Soubhi Smaili.
9 Estiveram **presentes** os membros: Adriano Kasiorowski de Araújo, Airton Luis Alvares,
10 Alvaro Nagib Atallah, Ana Luisa Hofling Lima Farah, André Luiz Lima, Andrea
11 Rabinovici, Anita Hilda Straus Takahashi, Arlindo Flávio da Conceição, Arthur Violante
12 Sapia, Caden Souccar, Carlos Roberto Nunes, Catarina Segreti Porto, Cecilia
13 Fernandes, Christina Windsor Andrews, Clóvis Ryuichi Nakaie, Cristiane de Melo
14 Shirayama, Daniel Arias Vazquez, Deborah Suchecki, Dulce Aparecida Barbosa,
15 Emerson Stefanoviciaus D'Anela, Emília Inoue Sato, Esper Abrão Cavalheiro, Fabio
16 Ruiz Simões, Felipe da Silva Lima, Florianita Coelho Braga Campos, Henrique Nelson
17 Calandra, Isabel Cristina Kowal Olm Cunha, Jacqueline Luz, Janes Jorge, Janine
18 Schirmer, João Aléssio Juliano Perfeito, João Miguel de Barros Alexandrino, José Ivaldo
19 Rocha, Julio Cesar Zorzenon Costa, Karla Helene Marques Lima, Lidiane Cristina da
20 Silva, Luiz Leduíno de Sales Neto, Luiz Roberto Ramos, Maria Cecília Martinelli, Maria
21 do Socorro Limeira da Silva, Maria Lúcia Oliveira de Souza Formigoni, Mavilde da Luz
22 Gonçalves Pedreira, Nadja Simão Magalhães, Nestor Schor, Newton de Barros Junior,
23 Patrícia Rios Poletto, Paulo Bandiera Paiva, Reinaldo Salomao, Ronaldo Adriano
24 Christofolletti, Rosana Fiorini Puccini, Rosemarie Andrezza, Rudolf Wechsler, Sinara
25 Aparecida Farago de Melo, Sylvia Helena Souza da Silva Batista, Valeria Petri e
26 Valquíria Lima da Rocha. **Justificaram** ausência: Angelo Amato Vincenzo de Paola,
27 Arnaldo Lopes Colombo, Dulcelina Andrade dos Santos de Macedo, Ieda Maria Longo
28 Maugeri, José Luiz Martins, José Osmar Medina de Abreu Pestana, Luciana Massaro
29 Onusic, Maria Teresa Zanella, Marimélia Aparecida Porcionatto, Matheus de Faria
30 Modina, Olgária Chain Feres Matos, Paola Scanapieco Barros, Regiane Albertini de
31 Carvalho, Regina Célia Spadari e Sérgio Schenkman. **Não justificaram** ausência:
32 Daniel Cara, Dulce Maria Fonseca Soares Martins, Hélio Kiyoshi Takahashi, Jane
33 Zveiter de Moraes e Moisés Cohen. Participaram da reunião como **convidados**:
34 Elisandra L. N. Silva (Sintunifesp), Javier Amadeo (Assessor do Gabinete), Maria José





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 Fernandes (Chefe de Gabinete), Marlon Ribeiro (APG), Rodrigo Medina (Adunifesp),
36 Raquel Furuie e Sérgio Antonio Draibe (Membros da Comissão do Estatuto) e Sérgio
37 Luiz Domingues Cravo (Presidente da Comissão do Estatuto). Ressaltamos que os
38 convidados foram anunciados pela mesa, não tendo havido manifestação contrária
39 para a permanência dos mesmos. Na ocasião foi solicitada pela conselheira Sylvia
40 Helena, Diretora do campus Baixada Santista, a permanência do vice-diretor, Odair
41 Aguiar Junior, que participará das próximas sessões, pelo campus. Os senhores
42 conselheiros assinaram a folha de frequência e foi constatado quórum com 57
43 presentes, no decorrer dos informes. A presente sessão foi convocada para o fim
44 específico de discutir a seguinte **pauta: 1)** Homologação do novo membro do
45 Consu; **2)** Apresentação da proposta de regulamento das reuniões para alteração do
46 Estatuto da Unifesp; e **3)** Deliberação sobre a proposta de alterações do artigo 11º do
47 Estatuto. A reunião foi iniciada antes de completar o quórum necessário para a
48 reforma do estatuto, visto que os dois primeiros pontos não requerem quórum
49 qualificado. Ficou acordado que quando os itens que requerem o quórum qualificado
50 forem colocados em votação, o quórum será verificado. A sra. Presidente lembrou que
51 na reunião realizada na última semana foi aprovado a inclusão de um membro docente
52 para atender a LDB, atingindo assim os 70% de membros docentes no Consu. Vale
53 ressaltar que, com esse acréscimo, o Consu passa a ter 74 membros e, para atingir o
54 quórum necessário para discutir a reforma do estatuto, são necessários 49 membros
55 presentes. Na oportunidade o conselheiro J. Aléssio, reportando às normas de
56 funcionamento do Consu, perguntou se o Consu deveria dar início às discussões de
57 reforma do estatuto antes de completar o quórum necessário. Ele considerou que se
58 não houver quórum, as discussões não devem ser iniciadas, uma vez que aqueles que
59 não participarem das discussões não saberão em quem estão votando. Porém enfatizou
60 que caberá fazer esta discussão quando estiver em discussão o segundo item da pauta.
61 Houve concordância da mesa e de todos os presentes. Outros informes: 1) a pauta das
62 reuniões extraordinárias está sendo encaminhada aos membros suplentes do Consu,
63 para que acompanhem as decisões do colegiado. Estes serão convocados sempre que
64 necessário para cobrir ausências justificadas dos membros titulares. Na oportunidade
65 a conselheira Christina sugeriu limitar o número de convidados, bem como o tempo de
66 direito a voz, considerando que os membros efetivos têm seu tempo cronometrado e o
67 número de convidados é grande. A sra. Presidente respondeu que está tomando por
68 base o regulamento do Consu. Lembramos que houve consenso na permanência dos





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 convidados, porém a conselheira Christina registrou sua abstenção nesta questão, que
70 é objeto do próximo ponto de pauta. A conselheira Nadja perguntou se não seria
71 necessário contar o número de membros e de convidados e a sra. Presidente
72 retransmitiu a pergunta ao plenário, que considerou desnecessário. Na Ordem do Dia,
73 passou a sra. Presidente a apresentação do ponto **1) Homologação do novo membro**
74 **do Consu:** a sra. Presidente lembrou que na última reunião do Consu, o colegiado
75 aprovou a inclusão de um membro docente, para perfazer os 70% de docentes,
76 atendendo exigência da LDB. Para que o artigo 8º, parágrafo 1º seja atendido o Consu
77 deve ter 35 membros docentes eleitos. A mesa propõe a inclusão de um associado, no
78 caso a primeira docente da lista dos suplentes, Profª. Dulce Maria F. S Martins. O
79 conselheiro André apresentou questão de ordem, dizendo que a ata da última reunião
80 ainda não foi recebida pelos conselheiros e portanto desconhece essa deliberação. Ele
81 solicitou esclarecer sobre as porcentagens das classes docentes no colegiado,
82 perguntando se estão sendo respeitadas as porcentagens de 50 para Professores
83 Titulares, 30% para Associados e 20% para Adjuntos. A sra. Presidente respondeu que
84 esta mudança da suplente para membro titular é uma resolução da última reunião e as
85 porcentagens estão sendo respeitadas. A ata será submetida em reunião ordinária do
86 Colegiado, como sempre. Lembrou também que as resoluções da reunião anterior
87 foram divulgadas a toda a comunidade unifespiana. O conselheiro Arlindo lembrou que
88 na última reunião foi sugerido consultar a Procuradoria Jurídica sobre o número de
89 membros do Consu. Ele perguntou se essa consulta foi feita. A sra. Presidente
90 respondeu que a Procuradoria foi consultada e o parecer não foi conclusivo e não
91 chegou a secretaria do Consu em tempo de ser distribuído aos membros. A conselheira
92 Christina complementou a questão apresentada pelo conselheiro Arlindo, dizendo que
93 para cumprir a Lei, o Consu precisaria de mais dois discentes e cinco docentes. Ela
94 concluiu que esta é a consulta aguardada pelos conselheiros. A sra. Presidente disse
95 que ainda não há a conclusão se o número de membros é 73, 74 ou 75 docentes. Neste
96 momento é necessário mais um docente e, se for concluído que o número é outro, a
97 questão será trazida para o Conselho novamente. O conselheiro André voltou a insistir
98 na porcentagem, dizendo que agora o número de membros da classe dos Titulares está
99 com menos de 50% o que, segundo ele, viola o estatuto. A sra. Presidente voltou a
100 confirmar que esta composição atende a Lei maior e, se o plenário entender da mesma
101 forma que o conselheiro André, a reunião deve ser suspensa. O conselheiro Nestor
102 salientou a importância de se discutir as questões importantes da Universidade e não





103 emperrar os trabalhos. O conselheiro Rudolf lembrou que há questões muito
104 relevantes para serem discutidas. Sobre esse ponto, lembrou que foi exaustivamente
105 discutido na reunião anterior. Segundo ele, não há intenção de infringir a lei, o
106 regimento ou o estatuto, até porque se as coisas forem levadas ao pé da letra, o Consu
107 terá de cortar pessoas ao meio, para atender a porcentagem. Assim como o
108 conselheiro Nestor, o conselheiro Rudolf sugere que este Conselho discuta as questões
109 centrais, importantes para a Universidade. Na oportunidade, o conselheiro J. Ivaldo
110 informou sobre campanha aprovada pelo sindicato, com o apoio da Dra. Denise, que
111 visa a prevenção do câncer bucal. Ele pede o apoio de toda a universidade nessa
112 campanha. Sobre o ponto em discussão, o conselheiro apela para a autonomia
113 universitária enfatizando a importância de dar continuidade às discussões para que a
114 reforma do Estatuto avance. Em seguida, a sra. Presidente colocou em votação a
115 homologação do nome da conselheira Dulce. Com uma abstenção, foi homologado o
116 nome da conselheira Dulce Martins, que passa a categoria de membro titular. Outros
117 ajustes que se fizerem necessários serão trazidos para discussão. Antes de dar início
118 ao segundo ponto da Ordem do Dia, a sra. Presidente lembrou que os conselheiros
119 João Aléssio e Reinaldo Salomão participaram, juntamente com ela, da Comissão que
120 propôs a última reforma do Estatuto. Ela solicitou aos dois membros e ao Dr. Henrique
121 Calandra que acompanhem as propostas de reforma, em virtude da experiência e
122 conhecimento desses três conselheiros. Mencionou que o Dr. Calandra opinou na
123 proposta aprovada no último dia 16. **2) Apresentação da proposta de regulamento**
124 **das reuniões para alteração do Estatuto da Unifesp:** na oportunidade, a sra.
125 Presidente apresentou o ponto de pauta, lembrando que na apresentação, na cor preta
126 está o regulamento de funcionamento atual do Consu e na cor vermelha está a
127 proposta formulada pela gestão em conjunto com a Comissão do Estatuto. Com a
128 palavra, o convidado e assessor do gabinete, Javier Amadeo, apresentou a proposta.
129 Ele esclareceu que a presente proposta foi elaborada em cima do regulamento que
130 rege as reuniões do Conselho Universitário, normas estas aprovadas em sessão
131 ordinária do Consu de 14 de dezembro de 2011. Ao final da apresentação e dos
132 esclarecimentos, a sra. Presidente encaminhou para que os senhores Conselheiros
133 discutam apenas as propostas de mudanças, que se referem às reuniões Consu para a
134 reformas do Estatuto. O conselheiro Clóvis, referindo ao tempo de duração das
135 reuniões, 4 horas, perguntou se será estabelecido o horário máximo para início das
136 reuniões e a sra. Presidente respondeu que pelo regimento da Unifesp, a reunião pode





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 sere iniciada em até 30 minutos após o horário regular, em segunda chamada, com 1/3
138 do número de membros. Para as deliberações sobre reforma do Estatuto é necessária
139 a presença de 2/3 dos membros e, para votar reforma regimental é necessário a
140 maioria simples. Sobre o cômputo do horário, a sra. Presidente salientou que a mesa
141 tem computado das 08:30 às 12:30h e, em alguns casos a mesa solicita para que os
142 senhores membros permaneçam por um tempo um pouco maior, para a finalização da
143 pauta. O conselheiro J. Aléssio leu o artigo 10 do Estatuto em vigor, que fala do
144 quórum. Ele concluiu que, para se alcançar o quórum para sessões extraordinárias, o
145 Consu tem apenas 30 minutos, ou seja, o quórum deve ser alcançado até às 08:30h.
146 Em não havendo quórum até esse horário, a reunião não será instalada. Considerou
147 que é difícil discutir os pontos e depois só votar quando alcançar o quórum. A mesa
148 concordou com as colocações do conselheiro. O convidado Sérgio Cravo comentou
149 sobre os destaques apresentados e disse que entende que o quórum para discutir
150 reforma estatutária é de 50 membros. Solicitou que o Consu esclareça sobre quais
151 itens da reforma do estatuto poderão receber novas propostas, uma vez que foi
152 informado, em reunião deste Colegiado, que aqueles que desejassem poderiam
153 encaminhar sugestões pelo site. O conselheiro Álvaro se disse preocupado, pois está
154 claro de que o Consu deve receber e discutir as propostas que vieram do Congresso,
155 porém ele pergunta como será se um grupo pequeno de pessoas resolver apresentar
156 propostas. A sra. Presidente lembrou que neste momento, o Consu está discutindo as
157 regras e estas definirão como deverá ser a conduta do conselho. Lembrou que a
158 proposta é apreciar as sugestões do Congresso, em seguida as sugestões da
159 comunidade e, em terceiro, propostas que possam vir do próprio Consu. O conselheiro
160 Leduíno perguntou sobre proposta encaminhada pelo campus São José dos campos,
161 que trata do segundo turno para eleição de Reitor e de Diretor. Disse que não se trata
162 de uma proposta do Congresso, pois é anterior a esta, não se trata de proposta
163 individual, mas proposta da Congregação daquele campus. A sra. Presidente
164 respondeu que a proposta em questão será pautada e está entre as propostas da
165 comunidade. O convidado Sérgio Cravo salientou tratar-se de proposta regimental e
166 será discutida, dependendo do que for estabelecido para o Estatuto para esse ponto. O
167 conselheiro J. Aléssio perguntou se a discussão será restrita ao que foi encaminhado
168 aos conselheiros ou será discutida item a item. Defende discutir item a item, pois
169 outras propostas poderão surgir, como exemplo, um grupo de pontos elencados pela
170 conselheira Christina. A sra. Presidente disse que tem conhecimento dos pontos





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 elencados pela conselheira, porém, estes não foram apresentados formalmente ao
172 Conselho. Ela acrescentou que a mesa não excluirá propostas que venham somar. O
173 conselheiro J. Aléssio acrescentou que não foi apresentado nada aos conselheiros, que
174 permitisse o encaminhamento de propostas. O conselheiro Reinaldo propôs discutir
175 conforme planejado pela mesa e, após analisar as propostas da mesa, fazer rodada de
176 discussão para pontos que possam somar. A sra. Presidente concluiu, então, que são
177 dois os encaminhamentos e que a proposta do conselheiro Reinaldo está aprimorada,
178 pois serão apreciados os itens conforme apresentados, sem prejuízo de
179 aprimoramentos. O artigo 1º foi considerado pauta vencida, pois trata da frequência
180 das reuniões extraordinárias para discussão da reforma do estatuto, e o próprio
181 calendário já foi aprovado. A conselheira Christina propôs a inclusão de um parágrafo
182 que defina que os documentos referentes a pauta sejam encaminhados com pelo
183 menos quarenta e oito horas de antecedência. A sugestão foi acatada pela mesa e não
184 houve nenhuma posição contrária. No entanto, a sra. Presidente salientou que em
185 alguns casos vai justificar o não encaminhamento de documentos com a devida
186 antecedência, solicitando assim a apreciação do mesmo pelo Colegiado. Na sequência
187 o artigo 1º foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com o destaque
188 apresentado pela conselheira Christina. A próxima proposta altera o artigo 3º com a
189 prerrogativa do direito a voz aos convidados. O conselheiro J. Aléssio se disse
190 incomodado com a situação apresentada no início da reunião em que os conselheiros
191 estariam a favor ou contra a permanência dos convidados. Sugere definir com
192 antecedência quais serão os convidados. Lembrou que as categorias estão aqui
193 representadas. Ele disse que está claro que hoje o Prof. Javier deve estar presente,
194 porém o mesmo não deverá ter direito a voz quando o Consu estiver discutindo a
195 Reforma do Estatuto, por exemplo. Já a conselheira Christina disse que deve haver
196 igualdade para o tempo de fala dos membros, que são eleitos, e dos convidados, não
197 devendo o convidado falar em demasia. Sugere decidir quantos serão e acrescentar
198 parágrafo definindo a regra. Na oportunidade a sra. Presidente passou a leitura do
199 parágrafo que fala sobre o convite. Ela salienta que a mesa tem cumprido o que reza o
200 parágrafo. Sobre o tempo de fala, ela lembrou que na última reunião, no momento em
201 que a Prof^a. Valeria presidia a reunião, sentiu necessidade de solicitar ajuda a outras
202 pessoas e, se os senhores conselheiros considerarem que o tempo deve ser definido,
203 assim será. Ela acrescentou que a mesa tem controlado as falas, dependendo do tema.
204 O conselheiro J.IVALDO considerou redundante a questão do tempo para os convidados





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 pois, quem vem normalmente quer falar e aquele que expõe o ponto de pauta deve ter
206 um tempo maior. O conselheiro Adriano concorda com o conselheiro J. Ivaldo e sugere
207 acrescentar o ouvinte no regulamento. Ele salientou que aquele que apresenta as
208 propostas deve ter o tempo maior, aquele que é convidado deve ter seu tempo e deve
209 ser acrescentado o ouvinte. Além disso, terão direito a voto os membros efetivos. O
210 convidado Sérgio Draibe defende a elasticidade do tempo, para quem está expondo,
211 dependendo da complexidade. Concorda que os convidados devem ser submetidos às
212 mesmas regras que os membros e que não devem se prolongar em suas colocações,
213 deixando a fala maior para o relator. O conselheiro Rudolf considerou que quanto mais
214 regras são colocadas, mais as pessoas estarão sendo cerceadas. Acrescentou, aquele
215 que é convidado, deve ter direito a voz, já aquele que solicita estar presente deve
216 justificar, e se o conselho autorizar, este deve entrar nas regras do Consu. Assistir por
217 assistir, somente por vídeo-conferência. Neste momento, a sra. Presidente resume: "há
218 consenso de que não deve limitar o número de convidados, no entanto o convidado
219 deve se ater ao ponto ao qual solicitou. Há também proposta da conselheira Christina
220 de que se acrescente um parágrafo, definindo o tempo de fala do convidado igual ao
221 tempo dos conselheiros." O próximo ponto apresentado está esboçado no capítulo II -
222 da votação. Esta proposta inclui um artigo que estabelece a forma de votação do
223 Estatuto. O convidado Javier prestou esclarecimentos sobre o quórum qualificado, bem
224 como sobre o número dos membros do Consu. O conselheiro Reinaldo pergunta se há
225 necessidade de explicitar o número. O convidado Javier esclareceu ser necessário,
226 dados os pontos polêmicos que serão discutidos na Reforma do Estatuto. O conselheiro
227 J. Aléssio sugeriu deixar claro o cômputo do quórum, que conste no parágrafo 1º que o
228 quórum será computado a cada votação ou a soma dos votos, favoráveis, contrários e
229 abstenções dever ser igual ou maior do que 50 (cinquenta), e não haverá votação
230 simbólica. A conselheira Christina propôs a retirada do artigo 4º, uma vez que o ponto
231 já está regulamentado no Estatuto. Ela considerou também que a questão da
232 composição do Consu está sub judice, uma vez que o parecer da Procuradoria ainda
233 não foi distribuído aos conselheiros. Ela entende que o parágrafo 1º viola o princípio
234 básico de deliberações em conselhos e há necessidade de decidir quando e como será
235 verificado o quórum. Ela acrescenta que não pode ser pela lista de presença. A
236 conselheira Nadja sugere que no caput do artigo 4º conste a necessidade de "estar
237 presente 2/3 dos membros". A mesa considerou que a proposta da conselheira Nadja
238 ajuda no esclarecimento do caput, no entanto há uma questão que precede que é a





239 verificação do quórum. A sra. Presidente entende que a verificação do quórum para
240 início da sessão, deve sere verificado pela lista de presença e que a cada votação o
241 quórum será verificado. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por
242 unanimidade, sem prejuízo dos destaques apresentados. O próximo ponto apresentado
243 é o capítulo II - Da Ordem do Dia. A sra. Presidente informou que o artigo 5º foi
244 proposto pela comissão e dispõe sobre a apreciação das propostas para o estatuto, e a
245 gestão propõe a inclusão de um artigo 7º para dinamizar os trabalhos. A questão da
246 discussão das propostas oriundas do Congresso já foi apresentada ao Consu e, na
247 ocasião, ficou decidido que a comissão sistematizaria todas as propostas, inclusive
248 aquelas vindas da comunidade ou de discussões em Congregações, etc. O conselheiro
249 J. Aléssio entendeu que as propostas do Congresso serão apresentadas, discutidas e
250 votadas. No entanto, ele alertou para a existência de propostas em pontos polêmicos,
251 que talvez tenham de ser compostas. Tem dúvidas de que talvez outras propostas se
252 percam, caso sejam votadas puramente as propostas do Congresso. Ele propõe uma
253 discussão ampla e depois o encaminhamento para votação. Diante dessa manifestação,
254 a sra. Presidente sugeriu que a proposta do artigo 7º talvez possa ser um parágrafo,
255 que contemple a questão da análise das demais propostas que foram apresentadas
256 durante o período de consulta, bem como propostas que porventura sejam
257 consideradas relevantes pelos senhores conselheiros. O convidado Sérgio Cravo
258 lembrou que, ainda como membro do Consu, participou de discussões e a Comissão foi
259 criada decorrente do resultado do Congresso. Ficou deliberado que as propostas do
260 Congresso seriam deliberadas, prioritariamente. Se votadas e aprovadas serão
261 incorporadas. Porém, ele considerou que nada impede que o Consu modifique essas
262 propostas. A conselheira Nadja entendeu que as discussões estão levando para a
263 possibilidade de novas propostas da comunidade. Ela sugeriu que se coloque as
264 propostas do Congresso em paralelo com as demais propostas, a fim de fazer uma
265 única votação. O convidado Sérgio Draibe falou da missão recebida pela Comissão,
266 que sistematizaria as propostas do Congresso, e estas seriam apreciadas e votadas.
267 Quando foi aberto para consulta a comunidade, ficou definido que seriam aceitas
268 propostas em cima de artigos não contemplados pelo Congresso. Se as propostas do
269 Congresso fossem aprovadas seriam incorporadas, senão seria feita uma nova
270 formulação, talvez contemplando outras propostas. A conselheira Christina considerou
271 que a sugestão encaminhada por ela, aos seus pares contempla as propostas,
272 resumindo em um único parágrafo, enxuto. Lembrou que as propostas do Congresso





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



273 serão discutidas e que as propostas que venham a ser apresentadas pelo Consu
274 poderão ser analisadas desde que haja a anuência do plenário. A sra. Presidente
275 entendeu que a proposta da conselheira organiza a questão, porém se contrapõe a
276 proposta do conselheiro J. Aléssio, que sugere discussão ampla, item a item. O
277 conselheiro J. Aléssio enfatizou que não tem dúvidas sobre a prioridade de discussão
278 das propostas do Congresso. Sua dúvida está na questão de discutir essas propostas
279 do Congresso e votar em seguida, ou discutir amplamente e depois votar, sendo que as
280 propostas do Congresso serão votadas prioritariamente. A sra. Presidente propôs o
281 seguinte encaminhamento: "votar prioritariamente as propostas do Congresso e, nos
282 casos omissos ou que haja necessidade de aprimoramento, ou ainda naqueles pontos
283 em que o Congresso não deu conta, o Consu levará em consideração as demais
284 propostas." As próximas falas foram no sentido de respeitar a ordem das discussões já
285 aprovada pelo Consu, porém nada impede que o Consu aprecie e tenha a possibilidade
286 de deliberar, formular ou compor nova proposta. O convidado Sérgio Draibe
287 perguntou se, para o caso de uma proposta do Congresso ser rejeitada parcialmente,
288 não seria o caso de perguntar aos responsáveis pelo Congresso se o Consu poderá
289 compor a proposta. O conselheiro J. Aléssio sugeriu acrescentar à proposta da
290 conselheira Christina: "após a discussão do tema proposto, a ordem de votação terão a
291 seguinte sequência". As falas seguintes foram no sentido de respeitar as deliberações
292 do Congresso, que mobilizou a comunidade Unifespiana. O conselheiro Dr. Calandra
293 sugeriu que o Consu leve sempre em consideração a constitucionalidade, a legalidade
294 e o que é adequado em termos operacionais para a universidade. Na oportunidade a
295 sra. Presidente historiou todos o processo, falou dos inúmeros adiamentos do início da
296 discussão do estatuto, da importância de se estabelecer o regulamento das reuniões e
297 concluiu: "temos concordância com relação às propostas do Congresso, resta saber
298 como será a questão da aprovação ou reprovação parcial." Ela encaminha a proposta
299 "a ordem de apreciação e deliberação das propostas seguirá a sequência: propostas do
300 Congresso, propostas da consulta pública e, nos casos em que for necessário compor
301 ou formular o Consu deliberará." Ela disse que se todos concordarem, será colocada
302 em votação a proposta da Dr. Christina, com o adendo apresentado pela mesa.
303 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi
304 discutido o capítulo IV - Do debate. A proposta mantém a redação do artigo 8º e inclui
305 o artigo 9º com dois parágrafos que fala da apresentação das propostas. A sra.
306 Presidente lembrou que ainda hoje, durante os debates, ficou estabelecido que a mesa





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



307 apresentaria o assessor que fará a apresentação e o tempo que será concedido a ele. A
308 conselheira Christina apresentou proposta alternativa explicitando quem deverá falar.
309 A sra. Presidente defende manter o artigo 8º como está e defende ainda que, além do
310 momento em que será apresentada a proposta, será necessário que se façam
311 esclarecimentos, estes precedem. Sobre determinar o número de falas, a sra.
312 Presidente esclareceu que a mesa toma essa atitude, de determinar números a favor e
313 contra a proposta, quando a proposta já foi exaustivamente discutida e não se chegou
314 a conclusão. À mesa cabe perguntar se o plenário está esclarecido, se quer votar etc. A
315 apresentação da proposta cabe a mesa ou a quem ela designar. O conselheiro J.
316 Aléssio comentou que na proposta da conselheira Christina somente os membros do
317 Consu exporiam, porém ele defende ainda que as pessoas da comissão exponham.
318 Sugere disciplinar o tempo máximo de fala e também disciplinar as respostas da mesa,
319 sugerindo que as respostas sejam dadas ao final. Outra questão é determinar o
320 número de falas. A sra. Presidente defende a indicação de prós e contra se necessário.
321 Sobre as respostas, a sra. Presidente defende acordar no momento do debate.
322 Dependendo da complexidade do tema, estabelecemos ao final ou em um determinado
323 tempo. O conselheiro J. Ivaldo propõe que na fala do terceiro orador, sejam encerradas
324 as inscrições. A conselheira Rosemarie lembrou que o papel de controle da discussão,
325 tempo etc é da mesa. Ela considera desnecessário engessar muito e concorda com o
326 tempo máximo no artigo 9º. A conselheira Sylvia considerou que o conselho já possui
327 uma prática para as reuniões, não sendo necessário colocar tantas regras, e o
328 conselheiro J. Alexandrino propôs que a pessoa que vai apresentar a proposta não
329 esteja envolvida com a discussão, ou seja, alguém da comissão. A sra. Presidente
330 considera que, a título de esclarecimento, pode ser necessária a explanação de uma
331 assessoria ou da procuradoria, lembrando que no caso do estatuto a prerrogativa é da
332 Comissão. Na oportunidade a sra. Presidente acatou sugestão no sentido de
333 acrescentar parágrafo determinando a Comissão com apresentadora das propostas e o
334 tempo máximo de 10 minutos para a apresentação. Colocado em votação, a proposta
335 formulada foi aprovada por unanimidade. Com esta votação se encerram as propostas
336 da mesa. A conselheira Christina considerou redundante o parágrafo 4º do artigo 10 e
337 conflitante o parágrafo 5º, com aquilo que já foi deliberado aqui. O parágrafo 4º fala
338 sobre as regras relativas às proposições principais e o parágrafo fala das proposições
339 que o presidente deve considerar inapropriadas com anuência do Conselho. Ela
340 lembrou que aqui foi falado, por ela, que antes do conselho discutir as propostas





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



341 encaminhadas pelo Congresso, que estas fossem analisadas, antes, pela Procuradoria.
342 Considerou que as questões legais devem ser discutidas pela Procuradoria e não pela
343 mesa. Ela propôs, portanto, a retirada dos dois parágrafos. A sra. Presidente
344 considerou que o parágrafo 4º não tem proposta de retirada pela mesa. Com relação
345 aos pareceres da Procuradoria, esta será ouvida, sempre que necessário. O
346 conselheiro J. Aléssio considerou importante a questão levantada pela conselheira
347 Christina no que se referente à Lei. Lembrou que em uma das reuniões ficou decidido
348 que as questões legais seriam vistas ao final. Ele concorda com a retirada do parágrafo
349 até porque o conselho não terá como dizer se é legal ou não, a menos que peça um
350 parecer sobre determinadas questões. O convidado Sérgio Draibe concordou que
351 aquilo que for duvidoso deve passar por instâncias jurídicas. Considerou que se passar
352 pelo crivo jurídico no início, o Consu estará levando a criatividade da instituição para
353 esse crivo e concluiu: "num texto mais livre conseguimos aprovar as questões, o que
354 não acontecerá com os apontamentos jurídicos". A conselheira Rosemarie observou
355 que a própria comissão tem tomado alguns cuidados jurídicos, apresentando notas
356 técnicas. Na oportunidade, a conselheira Christina informou que fez outras duas
357 propostas: uma delas diz respeito ao voto secreto e a outra, mais importante está no
358 artigo 10 e diz respeito a questões relacionadas a eleição de Reitor, Diretor etc. Ela
359 falou da pressão sobre o Consu e acrescentou que quer ter liberdade de discutir por
360 princípio e não por questões políticas momentâneas e que, se a lei fala que uma
361 mudança deve acontecer um ano após a homologação, o Consu também deve adotar
362 esse princípio. Considerou que não é o momento, mas quer defender seus pontos de
363 vista. O conselheiro J. Alexandrino concluiu que se tiver alguma dúvida a própria
364 comissão deve encaminhar à Procuradoria. O conselheiro J. Aléssio considerou que o
365 parágrafo 5º deve ser retirado, uma vez aquilo que for considerado que não está de
366 acordo com a lei não será discutido. A sra. Presidente entende que não é para retirar
367 pontos, mas que as instâncias serão consultadas sempre que necessário. Após outros
368 esclarecimentos prestados pela mesa e pelo convidado, Javier, foram colocadas em
369 votação as seguintes propostas: **Proposta 1:** pela retirada do parágrafo 5º do artigo
370 10 e **Proposta 2:** pela manutenção do parágrafo 5º do artigo 10. A proposta 1 recebeu
371 16 votos favoráveis, a proposta 2 recebeu 22 votos favoráveis e 6 conselheiros se
372 abstiveram. Portanto, o parágrafo foi mantido e, sempre que necessário, a
373 Procuradoria será consultada. Na oportunidade, a sra. Presidente falou de proposta
374 que cita leis para a validação do regulamento. A mesa considera desnecessário citar





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



375 outras leis, e sugere que o encerramento mantenha os padrões usuais onde se lê "a
376 presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação". Este termo é usado
377 em todas as portarias e resoluções, e para todos os processos eleitorais, quer para
378 reitor ou para diretor etc, é apreciada pelo Consu, proposta de resolução, que tem
379 esse desfecho. O conselheiro J. Aléssio apresentou a seguinte questão de ordem: ele
380 solicitou discutir o processo de votação disposto no artigo 13 e o artigo 15; e sugere a
381 retirada do artigo 14. Ele propõe que, no artigo 13 esteja explicitado que a contagem
382 será feita com os membros levantando a mão e, a partir de então, serão contados os
383 favoráveis, os contra e abstenções. Ele sugere também, que o quórum seja verificado
384 antes de cada votação. O conselheiro considerou que o artigo 14, que fala dos votos
385 brancos e nulos, não cabe no contexto. No artigo 15, considerou deva constar que no
386 momento em que não tiver mais quórum, a reunião seja encerrada. Sobre o artigo 13,
387 a mesa entende que há concordância. Sendo assim será acrescentado parágrafo
388 constando que "haverá votação expressa com contagem dos votos para o sim, não e
389 abstenção". Sobre o artigo 14, a mesa entende que não há necessidade de retirar.
390 Ponderando sobre a proposta para o artigo 15, a sra. Presidente considerou que ao
391 encerrar a sessão estará cerceando conselheiros que queiram solicitar
392 esclarecimentos e tirar dúvidas. Lembrou que isto já aconteceu em vários momentos e
393 que em alguns desses momentos, podem aparecer encaminhamentos que ajudarão em
394 uma próxima reunião. Nestes momentos, o quórum poderá estar insuficiente para
395 votar questões estatutárias mas ser suficiente para votar questões regimentais. O
396 conselheiro J. Aléssio considerou lógico que se a sessão não se inicia quando não há
397 quórum, deve também ser encerrada quando não houver quórum. Ele imagina que
398 essas discussões devam ser informais e comentou as discussões que se iniciam quando
399 ainda não tem quórum e, ao votar, o conselheiro não sabe o que está votando, pois não
400 participou das discussões. Na oportunidade a sra. Presidente perguntou se o plenário
401 considera que a proposta do conselheiro deve ser acrescentada, uma vez que não
402 prejudica o que já foi aprovado. Dado o avançado da hora, ela sugeriu também a
403 prorrogação da presente sessão por mais alguns minutos, a fim de encerrar as
404 discussões das normas de funcionamento do Consu. Não havendo posicionamento
405 contrário, as discussões continuaram. As falas seguintes são de concordância com as
406 propostas do conselheiro J. Aléssio, e o conselheiro Ronaldo discordou na questão da
407 verificação do quórum, ressaltando que a somatória dos favoráveis, contrários e
408 abstenções resulta no quórum. Já o convidado Sérgio Draibe sugeriu que conste





409 parágrafo onde o plenário seja consultado sobre a continuidade ou não das discussões,
410 em não havendo quórum, ao que a sra. Presidente respondeu que a proposta
411 contempla a sugestão da mesa e este procedimento já vem sendo adotado. Na
412 oportunidade a sra. Presidente resumiu: "antes da votação será verificado o quórum.
413 No entanto, se o quórum não for suficiente e o plenário entender que é necessário
414 continuar as discussões para esclarecer ou aprofundar o tema, a critério do plenário,
415 isto será feito." A mesa considerou que houve consenso. Em seguida, o conselheiro J.
416 Aléssio perguntou se as deliberações do estatuto entrarão em vigor no todo ou em
417 partes. Ele considerou que o Estatuto deve entrar em vigor no todo. A sra. Presidente
418 respondeu que o Estatuto, assim como o Regimento entram em vigor na data das
419 respectivas publicações e que, só vigoram em partes, quando o Consu aprova
420 resoluções. Ela exemplificou com a alteração da nomenclatura da Proex que passou
421 para Proec. Este caso implicou em alterações estatutária e regimental, e foi publicada
422 em forma de resolução. O conselheiro J. Aléssio entende que serão feitas as discussões
423 e, ao final, será feita a análise jurídica do todo. Entende ainda que é possível publicar
424 resoluções, porém não é o que o plenário quer. Ele justifica ser esta uma discussão
425 prévia e a sra. Presidente concorda que pode ser feita uma discussão prévia, mas que
426 não seja nesta reunião. Ela esclareceu que o procedimento deste conselho, quando
427 está deliberando sobre reforma de estatuto, é que as resoluções entrem em vigor na
428 data de sua publicação, mas se o conselho entende que é necessária uma mudança, e
429 esta for feita com quórum qualificado e esta deliberação for publicada dentro da lei,
430 não há impedimento, portanto fica a critério do Consu. Na oportunidade o conselheiro
431 J. Aléssio solicitou que o assunto seja pautado em uma próxima reunião. A sra.
432 Presidente concluiu que foi feito um esclarecimento dos procedimentos do Consu,
433 porém o assunto poderá ser retomado. Em seguida, o regulamento foi colocado em
434 votação como um todo e aprovado por unanimidade. Não havendo quórum para a
435 discussão do próximo item da ordem do dia, **deliberação sobre a proposta de**
436 **alterações do artigo 11 do estatuto**, a sra. Presidente lembrou que no próximo dia
437 30 haverá reunião para dar continuidade às discussões de reforma do estatuto e, para
438 tanto, solicita a presença e a pontualidade de todos, lembrando que àqueles que não
439 for possível comparecer, que justifiquem sua ausência, a fim de que o suplente seja
440 convocado em tempo hábil. Ela lembro que pelo regulamento, três faltas consecutivas
441 e injustificadas eliminam o membro do colegiado. Informou também que a pauta será
442 encaminhada tanto aos membros titulares quanto aos suplentes, para que estejam





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



443 preparados a participar, caso necessário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi
444 encerrada. Para constar, eu, Andréia Reis Pereira Meleti, secretária, lavrei a presente
445 ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

446

447

448

449

Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

450

451

452

453

454

455

Andreia Reis Pereira Meleti
Secretária do Conselho Universitário

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

